



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 89/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade a fim de proibir estacionamento em um dos lados da via, na rua Ernesto Polydorio Ferreira, bairro Dom Bosco.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que o fato em haver possibilidade de estacionar veículos em ambos os lados da via dificulta tráfego e gera transtornos aos moradores, especialmente na entrada e saída da garagem, além de dificultar tráfego aos demais transeuntes por ser estreita a via.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JANEIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos